



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Matemática
Gabinete da Direção

PORTARIA IM/CCMN/UFRJ Nº 843, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10.181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação dos critérios para a etapa de avaliação de títulos e trabalhos dos concursos docente para professor assistente A1 (MP nº 1.286/2024) do Instituto de Matemática, obedecendo ao Ofício no 28/2024 - PR4/GBPR4/CECPD, de 20 de maio de 2024. A referida retificação foi aprovada na Reunião da Congregação de 29 de maio de 2024.

Grupo I: Formação acadêmica e aperfeiçoamento. Nota máxima: 10. Peso: 40%

	<i>Título ou trabalho</i>	<i>Máximo de itens pontuáveis</i>	<i>Pontuação máxima</i>
A.	Diploma de doutorado na área do concurso ou áreas afins.	1	8
B.	Estágio pós-doutoral ou experiência similar na área do concurso, em instituição diferente daquela do Doutorado.	1	2

Grupo II: Atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nota máxima: 10. Peso: 10%

<i>Título ou trabalho</i>	<i>Máximo de itens pontuáveis</i>	<i>Pontuação máxima</i>
---------------------------	-----------------------------------	-------------------------

<i>Título ou trabalho</i>	<i>Máximo de itens pontuáveis</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Apresentação de trabalho em evento científico de abrangência internacional.	5	2
Apresentação de trabalho em evento científico de abrangência nacional.	5	1
Oferta e execução de disciplina de graduação ou pós-graduação.	1	4
Oferta e execução de minicurso ou oficina acadêmica na área do concurso.	1	2

Grupo III: Produção científica, artística e cultural. Nota máxima 10. Peso 50%

<i>Título ou trabalho</i>	<i>Máximo de itens pontuáveis</i>	<i>Pontuação máxima</i>
---------------------------	-----------------------------------	-------------------------

Publicação de artigo científico original com DOI (Digital Object Identifier) em revista indexada, com corpo editorial fixo, pertinente e de boa reputação na área do concurso, no ano de realização do concurso ou nos cinco anos de calendário anteriores. Esse prazo aumenta para sete anos no caso de candidatas mães que tiveram filho nos últimos sete anos.

Critérios de pontuação:

Nota básica: 2

- A. Acréscimo de até +1 ponto se a revista é considerada pela banca uma das melhores revistas internacionais no assunto do artigo ou na área do concurso.

5

4

Acréscimo de até +1 ponto para artigos substanciais ou que tenham obtido notável repercussão.

Redutor de até 50% caso os resultados do artigo sejam incrementais ou não sejam relevantes na área do concurso.

Redutor de até 50% caso o número de coautores seja excessivo em relação à complexidade do artigo.

Publicação como autor ou editor de livro indexado com ISBN na área do concurso ou áreas afins, no ano de realização do concurso ou nos dez anos de calendário anteriores. Esse prazo aumenta para doze anos no caso de candidatas mães que tiveram filho nos últimos doze anos.

4

B.

Critérios de pontuação:

1

Nota 4: Obra de grande repercussão internacional.

Nota 3: Obras de pesquisa original com repercussão internacional.

Nota 2: Monografias, notas de aula, textos didáticos e outras obras.



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Augusto das Neves, Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6014774** e o código CRC **36594424**.